

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 121 - Ano 1 - 1 pág

CRUZ MACHADO, TERÇA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14-12-1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 006/2012.

Data: 24 de setembro de 2012.

Súmula: Concede adicional de aprimoramento funcional ao Servidor do Legislativo Municipal e dá outras providências

JOÃO ANTONIO BATISTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto junto a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1165/2008, resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao servidor público do Legislativo Municipal, Sr. Giovanni Rodrigues Mazur, ocupante do cargo de Contador, em conformidade com o artigo 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1165/2008- Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruz Machado, adicional de aprimoramento funcional sobre seus vencimentos básicos, no percentual estabelecido junto ao artigo 15, § 3º da respectiva lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se! Publique-se!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 24 de setembro de 2012.

JOÃO ANTONIO BATISTA JUNIOR
Presidente do Legislativo Municipal

